

PORTARIA ECONOMIA Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retificação da Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 23.009, de 20 de setembro de 2024, e no Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026, que publica o Caderno de Revisão de Metas Físicas do Plano Plurianual 2024–2027, referente às metas físicas do PPA para o exercício de 2026, considerando a correção realizada no referido Caderno e a consequente atualização do endereço eletrônico para acesso à sua versão corrigida:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A referida publicação da Portaria e Anexo constando o Caderno de Revisão de Metas do PPA 2024-2027, referente às Metas Físicas do ano de 2026, será realizada no site da Secretaria da Economia, conforme link abaixo:

<https://ppa.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2026/04/Caderno-Revisao-PPA-2026-2.pdf>

LEIA-SE:

Art. 2º A referida publicação da Portaria e Anexo constando o Caderno de Revisão de Metas do PPA 2024-2027, referente às Metas Físicas do ano de 2026, será realizada no site da Secretaria da Economia, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ →	Clique em: PPA 2024 - 2027 →	Clique em: Caderno de Revisão PPA 2026
---	--	--

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO